



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1309762

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente demanda visa a aquisição de materiais e itens para atendimento a emergências de primeiros socorros no âmbito da SSJ/JFA.

Conforme argumenta a área demandante (id. 0647064), o fluxo de usuários na Subseção Judiciária de Juiz de Fora envolve grande número de pessoas vulneráveis a emergências médicas, tais como idosos, gestantes, periciados, sendo, portanto, importante a aquisição do referido material.

Ademais, recentemente foi formada a brigada de incêndios e primeiros socorros nesta subseção, com 27 brigadistas aptos e capazes de atuarem nos primeiros socorros.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Contratação prevista no PAC 2024, conforme DOD 12 1309748. E incluída no PAC 2025 como demanda remanescente 0909010.

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafio nacional: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.
3. ODS: 03 - Saúde e bem estar * ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
4. Serviço enquadrado como comum e não continuado nos termos do art. 6º, incisos XIII e XVII da lei 14.133/2021.

III - Requisitos da contratação

1. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional](#)

de Contratações Sustentáveis.

Deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

II - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

2. **Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.

3. **Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do serviço.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Aquisição de itens para utilização pela equipe brigadista da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, conforme quantidades solicitadas pela área demandante:

- 01 (uma) unidade de conjunto de prancha de imobilização;
- 01 (uma) unidade de conjunto de tala de imobilização;
- 01 (uma) unidade de imobilizador de cabeça;
- 01 (uma) unidade de tesoura multiuso ponta romba;
- 01 (uma) unidade de manta aluminizada impermeável;
- 01 (uma) unidade de ambu - Reanimador manual que promove a ventilação;
- 01 (uma) unidade de bolsa para guarda de materiais, impermeável;
- 01 (uma) unidade de conjunto de colares para imobilização cervical;
- 01 (uma) unidade de conjunto de desfibrilador externo automático (DEA) com capa;
- 04 (quatro) unidades de gaze estéril;
- 01 (uma) unidade de esparadrapo de material impermeável;
- 04 (quatro) unidades de atadura em rolo;
- 01 (uma) unidade de luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex);
- 02 (duas) unidades de óculos de proteção incolor, com lente única e hastes reguláveis.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Tendo em vista a natureza da presente demanda, vislumbra-se uma única alternativa, que é a aquisição dos materiais e itens para atendimento a emergências e primeiros socorros no âmbito da SSJ/JFA.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	---------	-------------------	--------	----------------	-------------

1	Conjunto de prancha de imobilização, em polietileno com três cintos para fixação, com capa em nylon de alta resistência e qualidade, abertura total através de zíper reforçado, na cor vermelha.	615434	UN	1	R\$ 810,16	R\$ 810,16
2	Conjunto de tala de imobilização, aramadas em EVA para imobilização de membros contendo quatro peças nos tamanhos PP/P/M/G.	452242	UN	1	R\$ 97,02	R\$ 97,02
3	Imobilizador de cabeça confeccionado em poliuretano injetado, anatômico, resistente a impactos, com base de regulagem com velcro, tamanho adulto, utilizado em conjunto com prancha de imobilização para proteção da cervical.	454732	UN	1	R\$ 257,74	R\$ 257,74
4	Tesoura multiuso ponta romba.	474261	UN	1	R\$ 57,45	R\$ 57,45
5	Manta aluminizada impermeável, de dimensões 2,10 x 1,40 m.	613767	UN	1	R\$ 15,40	R\$ 15,40
6	Ambu - Reanimador manual que promove a ventilação. Composto por balão em silicone autoclavável de 1600 ml (tamanho adulto), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior.	456406	UN	1	R\$ 292,51	R\$ 292,51
7	Bolsa para guarda de materiais, impermeável, confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidrorepelente e térmica, com alças em Nylon 40 mm, tela em polietileno, zíper 10mm, costura dupla e cor vermelha.	601573	UN	1	R\$ 238,44	R\$ 238,44
8	Conjunto de colares para imobilização cervical contendo três peças nos tamanhos P/M/G.	455924	UN	1	R\$ 67,67	R\$ 67,67
9	Conjunto de desfibrilador externo automático (DEA) com capa, com opção de choque entre 50 e 200J, capacidade de mais de 60 choques a 200J, durável, resistente a impactos e vibrações, possui classificação IP56 contra entrada de poeira, recursos de fácil compreensão que orientam o usuário de forma visual e sonora. Composto por dois acessórios e apenas uma data de validade para controlar. O cartucho Pad-Pak combina a bateria e eletródos, possui vida útil de 4 anos a partir da data de fabricação. Com conectividade que armazena ECG / Eventos e envia através da porta USB para o computador. Bolsa compatível com o Desfibrilador que permite, mesmo quando fechada, visualizar o indicador de status do equipamento, resistente e impermeável, com alça de transporte manual.	615324	UN	1	R\$ 11.732,35	R\$ 11.732,35
10	Gaze estéril, Compressa 11 fios/cm ² , estéril, 7,5cm X7,5cm (dobrada), produzida com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos (cada pacote contendo 10 unidades).	628268	UN	4	R\$ 3,90	R\$ 15,60
11	Esparadrapo de material impermeável em tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, 10cm de largura X 4,5m de comprimento.	463655	UN	1	R\$ 24,61	R\$ 24,61
12	Atadura em rolo, faixa com 10cm de largura X 2,20m de comprimento, confeccionada em tecido misto, bordas devidamente acabadas, com elasticidade adequada.	628469	UN	4	R\$ 2,56	R\$ 10,24
13	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó absorvível (talco), não estéril, em moldagem ambidestra, anatômica, palma, dedos e dorso lisos, de uso único, tamanho M (cada caixa com 100 unidades).	620105	UN	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39
14	Óculos de proteção incolor, com lente única e hastas reguláveis.	608634	UN	2	R\$ 19,25	R\$ 38,50

Valor estimativo total - **R\$ 13.698,08** (Treze mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Valores referentes conforme a análise no mapa comparativo de preços 1339692.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução integral para a aquisição dos materiais e itens da presente demanda é composta pelas seguintes ações:

À SEAFI/JFA compete:

1. Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o ETP, Termo de Referência e o Aviso de Dispensa de Licitação;
3. Realizar a dispensa de licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Será adotado na presente contratação o parcelamento do objeto em partes menores (itens) e independentes, pois a divisão é tecnicamente e economicamente viável, e poderá ensejar aumento da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Almeja-se com a presente contratação equipar a equipe brigadista com equipamentos de primeiros socorros para que possam melhor atuarem na prevenção de agravos à saúde em casos de emergências médicas envolvendo magistrados, servidores, prestadores de serviços e usuários desta Subseção.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

4.2. Deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

II - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.
4. Almeja-se com a presente solução equipar a equipe brigadista com equipamentos de primeiros socorros para que possam melhor atuarem na prevenção de agravos à saúde em casos de emergências médicas envolvendo servidores, prestadores usuários desta Subseção.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade, Analista Judiciário**, em 14/08/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309762** e o código CRC **5BFB8970**.